

DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2026

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (27/02/2026), às dez horas (10h), na Sede da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), localizada na Avenida Paulista, nº 633, Americana - SP, foi realizada a **4ª Reunião Ordinária 2026, da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARES-PCJ** para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, conforme a Convocação nº 04/2026, disponibilizada no sítio eletrônico da ARES-PCJ. Presentes os diretores: Dalto Favero Brochi (Diretor Geral), Rodrigo Lopes de Freitas Leitão (Diretor Técnico-Operacional) e Carlos Roberto de Oliveira (Diretor Administrativo e Financeiro). **1 – ABERTURA:** Estabelecido o quórum, o Diretor Geral da ARES-PCJ e Presidente da Diretoria Colegiada, Dalto Favero Brochi, deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e também o apoio recebido dos assessores: Vinicius Correia da Silva, Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, Helder Quenzer, Assessor da Diretoria Geral e Caroline Túbero Bacchin, Assessora da Diretoria Técnica-Operacional; Em seguida dispensou a leitura dos itens da pauta, considerando que o teor da convocação já era de conhecimento prévio de todos os presentes. Na sequência, o Diretor Dalto Favero Brochi abriu a palavra para os Diretores presentes para suas considerações iniciais. **Item 1.1 – Considerações Iniciais,** o Diretor Rodrigo Lopes de Freitas Leitão (Diretor Técnico-Operacional) teve apenas aos itens da pauta, deixando para comentar na oportunidade. O Diretor Carlos Roberto de Oliveira (Diretor Administrativo e Financeiro), agradeceu a equipe de apoio e organização da estrutura da reunião. Dalto Favero Brochi (Diretor Geral) registrou a conclusão do Ciclo 2025 da Metodologia ACERTAR, ocorrida no dia anterior, destacando a participação de representantes de mais de 30 municípios e a respectiva cerimônia de premiação. Ressaltou o pioneirismo da ARES-PCJ na implementação do programa originado pela ABAR e adotado também pelo Ministério das Cidades, e enfatizou que a agência detém, atualmente, o maior número de prestadores participantes no país. Na oportunidade, declarou a abertura do Ciclo 2026 e manifestou agradecimentos à equipe interna da agência e à empresa Tato, pelo suporte técnico na aplicação da metodologia. **2 - DELIBERAÇÕES:** Na sequência, o Diretor Dalto Favero Brochi passou ao **Item - 2.1 – Processo Administrativo nº 051/2026 – Reajuste tarifário Interessada: Concessionária Barrinha Saneamento S/A. Diretor Relator: Carlos Roberto de Oliveira:** Após breve histórico sobre o referido processo, desde a sua abertura até encerrada a fase de Controle Social daquele município, que neste caso específico foi realizado por meio de consulta pública conforme rito previsto no art. 2º, §§ 6º e 7º, da Resolução ARES-PCJ nº 01/2011, permitindo a substituição da reunião do conselho pela consulta pública, garantindo a participação social assim estabelecida, o Diretor Relator votou pela aprovação e aplicação do reajuste nas Tarifas de Água e Esgotamento Sanitário, aplicando a fórmula paramétrica do contrato, resultando em 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) e também pela , pela aprovação e aplicação do reajuste da Tabela de Preços de Serviços de Água e Esgotamento Sanitário em 9,25% (nove inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), ficando condicionada, ao prestador, que a aplicação dos novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais

Serviços se daria tão somente após 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município. O pleito foi aprovado por unanimidade pelos demais Diretores, sendo determinada a emissão de resolução específica da ARES-PCJ, referente ao reajuste tarifário da Concessionária Barrinha Saneamento S.A. Na sequência, o Diretor Dalto Favero Brochi passou ao **Item - 2.2 – Pedido de adequações e alterações no Regulamento da Prestação de Serviços do Departamento de Água e Esgoto de Rafard – DAE, órgão da administração direta municipal responsável pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município. Resolução ARES-PCJ nº 503/ 2023 – Protocolo nº 173/2026. Diretor Relator: Dalto Favero Brochi:** Em breve relato, informou que a Resolução ARES-PCJ nº 503/2023, aprovou o Regulamento da Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário e de Atendimento aos Usuários do Município de Rafard, solicitando adequações e atualizações de diversos itens no regulamento, além de atualizações normativas. Informou que as alterações propostas estavam de acordo com as normas regulatórias vigentes em especial a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, atendendo as condições mínimas a serem disciplinadas pelo prestador. Assim, o Diretor Relator apresentou seu voto em favor da aprovação das alterações requeridas no regulamento, por se tratar de meras adequações e de aprimoramento da norma, com a consequente expedição da respectiva resolução. O pleito foi aprovado por unanimidade pelos demais Diretores, sendo determinada a emissão de resolução específica da ARES-PCJ a ser divulgada apenas no sítio eletrônico do prestador para conhecimento de toda a população. **3 – INFORMES:** Na sequência, o Diretor Dalto Favero Brochi passou ao **Item 3.1 – Webinar: Ações de prevenção, mitigação e contingência diante da probabilidade de escassez hídrica 2026 – (Câmara Técnica Planejamento dos Comitês PCJ e Comitês PCJ) Interessada: Agência Reguladora ARES-PCJ. Diretor: Rodrigo Leitão:** Foi relatada a realização do webinar "Ações de prevenção, mitigação e contingência diante da probabilidade de escassez hídrica em 2026 nas Bacias PCJ", ocorrido em 23 de fevereiro. evento foi promovido pelos Comitês PCJ no âmbito do GT-Estiagem e da Câmara Técnica de Planejamento. O encontro, realizado em formato virtual, estruturou-se em dois painéis. O primeiro painel, focado em estratégias de atuação, contou com exposições da ARES-PCJ, representada pelo Rodrigo Taufic, além da apresentação da ARSESP, Vigilância Sanitária Estadual e do Ministério Público (GAEMA Piracicaba e Campinas). O segundo painel reuniu representantes da SANASA, Sabesp, BRK Ambiental e SEMAE Piracicaba, que compartilharam experiências práticas e casos de sucesso no enfrentamento à baixa disponibilidade hídrica e à situação crítica do Sistema Cantareira. Concluiu-se que a participação da ARES-PCJ reforça a governança institucional em conformidade com as normas da ANA, assegurando transparência e previsibilidade no atendimento aos usuários, estando a gravação do evento disponível no canal oficial dos Comitês PCJ no YouTube sob o título Ações de prevenção, mitigação e contingência diante da probabilidade de escassez hídrica em 2026. O Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, pontuou que, embora o volume de chuvas recente tenha superado a média histórica, as projeções para os próximos meses indicam um período de estiagem. Ressaltou a preocupação com o Sistema Cantareira, cujos reservatórios estavam com cerca de 35% da capacidade — patamar significativamente inferior aos 70% recomendados para enfrentar com segurança o período crítico a partir de julho. Na sequência, agradeceu ao Coordenador Rodrigo Taufic pela representatividade da agência no webinar. O Diretor Carlos Roberto

de Oliveira ratificou a importância do papel da ARES-PCJ no acompanhamento junto aos prestadores e na prestação de esclarecimentos à sociedade, parabenizando a iniciativa e incentivando a continuidade de ações preventivas dessa natureza. Na sequência, o Diretor Dalto Favero Brochi passou ao **Item 3.2 – Instrução do Diretor Geral nº 05/2026, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética e Conduta da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), e dá outras providências Interessada: Agência Reguladora ARES-PCJ. Diretor: Carlos Roberto de Oliveira:** O Diretor apresentou informe sobre as ações de conformidade da ARES-PCJ em relação à Norma de Referência nº 04/2024 da ANA, que trata de governança regulatória. Destacou que a Agência vinha cumprindo as etapas de adaptação, incluindo alterações no Protocolo de Intenções e no Estatuto. No âmbito desse processo de evolução institucional, relatou a publicação da Instrução Diretor Geral nº 05/2026, que institui o Regimento Interno da Comissão de Ética e de Conduta, desenvolvida com apoio da consultoria FUNDACE (USP-Ribeirão Preto). Esclareceu que a referida Comissão seria um órgão colegiado composto por três membros titulares e um suplente, ocupantes de cargos efetivos da Agência, com mandato de dois anos. As atribuições da Comissão incluíam a orientação sobre normas de conduta, promoção de ações educativas e a apuração de denúncias, assegurando-se o rito processual, o sigilo, a ampla defesa e o contraditório. Ressaltou-se que as denúncias seriam formalizadas por escrito, via formulário eletrônico ou e-mail específico, garantindo o sigilo do denunciante quando solicitado. Concluiu afirmando que tais medidas reafirmavam o compromisso da ARES-PCJ para o pleno atendimento aos requisitos de governança da ANA. O Diretor Técnico-Operacional, Rodrigo Lopes de Freitas Leitão, salientou que a instituição da referida Comissão, além de atender à norma da ANA, consolidava a cultura organizacional da ARES-PCJ, servindo como ferramenta de gestão para assegurar um ambiente de trabalho harmonioso e pautado pelo respeito mútuo. Complementando a exposição, o Diretor Carlos Roberto de Oliveira lembrou o plano de capacitação dos servidores aprovado em reunião anterior, reiterando o compromisso da Agência em oferecer suporte técnico e treinamento aos membros nomeados para a Comissão, em alinhamento com os princípios do Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS). Por fim, o Diretor-Geral, Dalto Favero Brochi, ressaltou que a criação da Comissão de Ética acompanhava o amadurecimento e o crescimento institucional da ARES-PCJ, tanto em número de associados quanto de servidores. Reafirmou o total apoio da Diretoria ao desenvolvimento das atividades da Comissão, garantindo que no processo de evolução institucional seria observado rigorosamente o sigilo e a integridade necessários aos procedimentos. **4 – ENCERRAMENTO:** Passando à parte final da reunião, **Item 4.1 - Outros Assuntos:** A palavra foi aberta aos presentes, o Diretor Carlos Roberto de Oliveira comunicou seu período de fruição de férias entre os dias 16 e 20 de março de 2026, formalizando antecipadamente a justificativa de sua ausência para eventuais reuniões do colegiado no referido intervalo. O Diretor Geral, Dalto Favero Brochi, registrou que a ata da reunião anterior já havia sido aprovada e assinada individualmente pelos diretores, estando autorizada sua publicação no sítio eletrônico da Agência, bem como a disponibilização das respectivas gravações. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral agradeceu a presença dos diretores, assessores e equipe de apoio, e declarou encerrada a 4ª Reunião Ordinária – 2026, da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora ARES-PCJ às dez horas e trinta minutos

(10h30), ressaltando que na parte de deliberações todos os votos dos Diretores haviam sido lidos em sua íntegra e que a gravação da reunião seria disponibilizada no sítio eletrônico da ARES-PCJ, através do link: <https://www.arespcj.com.br/conteudo/diretoria-colegiada>. E eu, Vinicius Correia da Silva, redigi a presente Ata que, lida achada conforme e aprovada, segue assinada pelos diretores presentes à reunião e por mim, para que produza efeitos legais.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO
Diretor Técnico-Operacional

VINICIUS CORREIA DA SILVA
Assessor da Diretoria



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5974-FECF-91AF-5D2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 11/03/2026 15:26:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA (CPF 213.XXX.XXX-60) em 11/03/2026 15:31:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VINICIUS CORREIA DA SILVA (CPF 326.XXX.XXX-73) em 11/03/2026 15:59:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO (CPF 281.XXX.XXX-51) em 11/03/2026 17:22:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/5974-FECF-91AF-5D2E>